



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício **GP/DL/0327/2015**

1962015 01 586
Junta-se ao processado do
DIRETORIA LEGISLATIVA
PLS
nº 131, de 2015.
Em 24/09/2015

Florianópolis, 9 de junho de 2015

Excelentíssimo Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Renan
Madalena Jorge
17 JUN 2015 *Luciana*

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0071.8/2015, aprovada na Sessão Plenária do dia 9 do corrente mês, de autoria da Senhora Deputada Luciane Carminatti, manifestando contrariedade a todos os projetos que visem alterar ou extinguir o regime vigente de partilha na exploração do petróleo do Pré-Sal e solicitando que sejam retirados de pauta.

Atenciosamente,

Deputado **GELSON MERISIO**
Presidente





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA/
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
CONFERE COM O ORIGINAL

Mat. nº. 2115 8 . 316115

MOÇÃO MOC/0071.8/2015

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a extração do petróleo no Brasil cresceu a passos largos nos últimos anos, aumentando, ano a ano, prospectados o número de poços e barris diários produzidos;

- desde a descoberta do petróleo do Pré-Sal, as expectativas de produção aumentaram, e o Brasil tornou-se alvo da atenção internacional no ramo petrolífero;

- essas expectativas têm, em boa parte, se concretizado, chegando a Petrobrás, em abril de 2015, a extrair o número de 800 mil barris/dia somente na área do Pré-Sal;

- é necessário garantir um regime de controle de exploração desse petróleo, em que os interesses de soberania e desenvolvimento nacional sejam preservados, como no atual modelo de partilha, no qual o País captará uma parcela significativa dos recursos financeiros oriundos desse petróleo; e

- esses recursos financeiros, provenientes da partilha do petróleo do Pré-Sal, são a nova e grande fonte de recursos a serem aplicados na educação em nosso País,

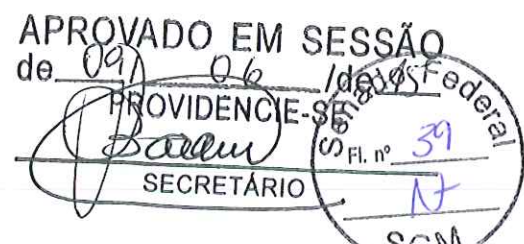
REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao **Presidente do Senado Federal**, ao **Presidente da Câmara dos Deputados**, e aos **Parlamentares da Bancada Catarinense na Câmara dos Deputados e no Senado**, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, APROVANDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, MANIFESTA CONTRARIEDADE A TODOS OS PROJETOS QUE VISEM ALTERAR OU EXTINGUIR O REGIME VIGENTE DE PARTILHA NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO DO PRÉ-SAL, E SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA A RETIRADA DE PAUTA E/OU A REJEIÇÃO DAS REFERIDAS PROPOSIÇÕES. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO GELSON MERISIO”

Sala das Sessões,


Deputada Luciane Carminatti

APROVADO EM SESSÃO
de 09 / 06 / 2015
PROVIDÊNCIA-SE
SECRETÁRIO
SGM





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício PR/DL 291/2015	Câmara Municipal de Jundiá	ENCAMINHA MOÇÃO Nº 206 DE APOIO Á CÂMARA DOS DEPUTADOS PELA APROVAÇÃO DA EMENDA DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP) QUE ALTERA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 664/14, PARA DAR ALTERNATIVA AO TRABALHADOR PARA APLICAÇÃO DA CHAMADA RGRA 85/95.
Ofício Circular nº 29/2015 – GP	Câmara Municipal de Vinhedo	ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO DE Nº 167/2015, MOÇÃO DE APELO AO SENADO FEDERAL A FIM SER SUBMETIDO Á APRECIÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 2.505 DE 2000, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.201, DE 14/02/2001, PARA DETERMINAR QUE CONSTITUEM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA BENS, E DIRETOS E VALORES APREENDIDOS PELA POLÍCIA FEDERA, COM PERDIMENTO DECRETADO PELA JUSTIÇA FEDERAL COMO FRUTO DE CONTRABANDO OU DESCAMINHO, E QUE POSSAM SER USADOS NA REPRESSÃO AO CRIME.
Ofício nº 104/2015	Câmara Municipal de Brodowski	MOÇÃO DE Nº 005/2015, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Á CÂMARA DOS DEPUTADOS, PELA APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE PREVÊ MUDANÇAS BENÉFICAS AO TRABALHO, NO FATOR PREVIDENCIÁRIO.
Ofício nº 189/2015 – SE	Câmara Municipal de Vereadores	ENCAMINHA DO REQUERIMENTO DE Nº 142, QUE REQUER QUE SEJA ENVIADA MOÇÃO DE REPÚDIO AO CONGRESSO NACIONAL, NO SENTIDO DE QUE NÃO SEJA VOTADA A PROPOSTA DA EMENDA CONSTITUCIONAL - PEC 171/93, QUE PRETENDE INSTITUIR A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL.
Ofício nº 112/6/2015 – CMS	Câmara Municipal de Jacaré – SP	ENCAMINHA REQUERIMENTO DE Nº 1022/15, QUE REQUER ESFORÇOS CONJUNTO PARA A REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DA LEI Nº 8.666/93, QUE REGULAMENTA O ART. 37 INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Ofício GP/DL/0327/2015	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO Nº 0071.8/2015 MANIFESTANDO CONTRARIEDADE A TODOS OS PROJETOS QUE VISEM ALTERAR OU EXTINGUIR O REGIME VIGENTE DA PARTILHA NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO DO PRÉ-SAL E SOLICITANDO QUE SEJAM RETIRADOS NA PAUTA.
Ofício 50/15	Sindicato dos Servidores Federais no Estado do Rio de Janeiro	NO QUAL PLEITEIA APOIO PARA A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PEX 434/2014.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES

Chefe de Gabinete

Regislete Moreira Silva
Matricula n.º 287391
ATRSGM-Assessoria Técnica do SG

22/06/2015
às 10:34





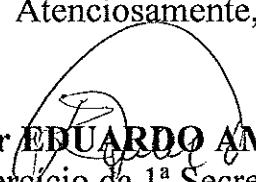
Senado Federal

Brasília, 3 de setembro de 2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício GP/DL/0327/2015, informo as Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2015, que *“Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que estabelece a participação mínima da Petrobras no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela “condução e execução, direta ou indireta, de todas as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações de exploração e produção”*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/matéria/120179>.

Atenciosamente,


Senador **EDUARDO AMORIM**
no exercício da 1ª Secretaria

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GELSON MERISIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Cento.
CEP 88020-900 – Florianópolis/SC

